



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 173/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0403004/2019**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder as servidoras deste Município **Thaís Damaso da Silva** e **Manoelle Noemy Fernandes Duda**, a liberação de 03 (três) diárias com pernoite no valor unitário de **R\$ 690,00** (seiscentos e noventa reais), somando o valor de **R\$ 2.070,00** (dois mil e setenta reais), para cada servidora. A Portaria perfaz o valor de **R\$ 4.140,00** (quatro mil cento e quarenta). Para custear as despesas com viagem a cidade de São Luiz - MA, no período de 29 a 30 de abril, para participar do XXI Encontro Nacional do CONGEMAS (Colegiado Nacional dos Gestores Municipais de Assistência Social).

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 12 dias do mês de abril de 2019.**

**Gustavo Dantas Feijó**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 12 de abril de 2019.  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata

**Margareth Cortez da Costa**  
Assessora de Gabinete